



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Portaria nº 32, 22 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 23 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 23, de dezembro de 2016, em virtude dos preparativos natalino.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de dezembro de 2016.


Vereador Reginaldo Palma

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>22/12/2016</u> , às <u>16:00</u> horas, e
registrado em livro próprio às folhas <u>22</u>
Sob o nº <u>1371/2016</u>
 Servidor Responsável